



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 10 de maio de 2012

Edição nº 512

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 215, de 8 de maio de 2012

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Andréa Angeli Buss**, do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 2 de maio de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 15.098, de 7 de maio de 2012;

II – **Anabela Siza**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 7 de maio de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 15.099, de 7 de maio de 2012;

III – **José Sérgio de Souza**, do cargo de Guarda Municipal I, Grupo Ocupacional B-6, a contar de 9 de maio de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 15.130, de 7 de maio de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 216, de 8 de maio de 2012

Altera a Portaria nº 296/2010, que constituiu o Comitê Municipal de Seleção dos Monitores Bolsistas do Programa Telecentros.BR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º da Portaria nº 296, de 6 de setembro de 2010, que constituiu o Comitê Municipal de Seleção dos Monitores Bolsistas do Programa Telecentros.BR, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – Antônio da Silva Almeida,
Presidente do Conselho Gestor dos Telecentros;

II – Jean Michell Fagundes Bispo, representante da Secretaria de Assistência Social;

III – Elizabeth Timm Balcewicz, representante do Departamento de Informática da Secretaria da Administração;

IV – Vilson Corrêa Machado, representante da Secretaria de Segurança e Trânsito;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JOÃO VIANEI CRESPIÃO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 217, de 8 de maio de 2012

Designa **Márcia Clenir Hennig Follmann** para exercer as funções de Coordenadora da Escola Municipal Orlando Luiz Basei, do Distrito de Novo Sarandi, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso I do **caput** do artigo 17 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 13, de 27 de abril de 2012, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Márcia Clenir Hennig Follmann** para exercer, em dois turnos, até o dia 9 de outubro de 2012, as funções de Coordenadora da Escola Municipal Orlando Luiz Basei, do Distrito de Novo Sarandi, neste Município, em virtude de licença-maternidade da coordenadora designada pela Portaria nº 83/2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARIA EVA DUARTE TIZZIANI
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 10 de maio de 2012

Edição nº 512

Página 2

PORTARIA Nº 218, de 8 de maio de 2012

Designa servidor municipal para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso XIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.090/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Luiz Ricardo Zanardi Nicolau** para exercer, a contar desta data, na Secretaria da Saúde do Município, atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, no Programa “Estratégia Saúde da Família – ESF”, com gratificação correspondente à FG 13, nos termos do inciso XIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.090, de 9 de março de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 – CONVOCAÇÃO Nº 261

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

FRANCIELLE WISNIESKI TANAMATI

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

DAAINE RIBEIRO DOS SANTOS

MANOELA ANDRE AVELINO

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

FRANCIELI APARECIDA TEIXEIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 16 de maio de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2012

O Aviso de Licitação, publicado no Jornal do Oeste da Cidade de Toledo, Jornal O Paraná da Cidade de Cascavel e Órgão Oficial eletrônico do Município de Toledo todos do dia 05 de MAIO de 2012, e Diário Oficial do Paraná do dia 08 de MAIO de 2012 constatou-se a existência de equívoco na data de abertura da licitação, tornando-se necessária a seguinte correção, de modo que:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2012

DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 18 de MAIO de 2012.

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 21 de MAIO de 2012.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2012

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na Rua Cláudio Areco, Jardim Coopagro, neste município de Toledo-Pr, conforme convênio SICONS nº 736616/2010, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto é de R\$ 23.974,26 (vinte e três mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos). **PAGAMENTO:** Conforme medição mensal dos serviços. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.004.15.451.00 32.1155.4.4.90.51.02.02 Conta 6160 Fonte 0.1.00.000000; **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0569/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na Rua Cláudio Areco, Jardim Coopagro, neste município de Toledo-Pr, conforme convênio SICONS nº 736616/2010, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 10 de maio de 2012

Edição nº 512

Página 3

“R” nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto é de R\$ 23.974,26 (vinte e três mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Contrato firmado em 07 de maio de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 097/2012.

edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 09 de Maio de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 106/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **REALIZE CONSTRUTORA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 175.795,75** (cento e setenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

- A empresa **CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 178.402,94** (cento e setenta e oito mil quatrocentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2012

A Senhora Rosangela Reche de Souza, Secretária da Cultura do Município de Toledo, Estado do Paraná, convoca as pessoas ligadas às áreas culturais, em todos os seus segmentos, e demais membros da sociedade toledana, para participarem, no dia dezessete de maio de dois mil e doze (17/05/2012), às quatorze horas (14:00), de reunião aberta, a realizar-se na Casa da Cultura, situada à Rua XV de Novembro, nº 1638, Jardim La Salle, na cidade de Toledo, para o fim de escolher-se um (01) delegado / eleitor, que participará da reunião ampliada para escolha dos Conselheiros Estaduais de Cultura.

Toledo, 09 de maio de 2012.

Rosangela Reche de Souza
Secretária Mun. da Cultura

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 11/2012

Súmula: Aprova indicação de conselheiros para participar de curso de capacitação.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria de Lurdes de Oliveira Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 07 de Maio de dois mil e doze, às quatorze horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de conselheiros do CMAS para participar de curso de capacitação com o tema:

“Controle Social no SUAS”, oferecido pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SEDS:

I – Conselheiros Governamentais: Vivian Cristiane Krüger Busse, Loiva Fátima Bortolanza, Sandra Cordeiro Muniz;

II – Secretaria Executiva: Tania Roseli dos Santos Midding;

III – Conselheiros Não-Governamentais: Catarina Sechi, Rosiany Favareto, Clarice Ana Rudieger, Antonio Marcos Chagas de Moraes.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 07 de Maio de 2012.

Maria de Lurdes de Oliveira Silveira
Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.